



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATA DA 17ª SESSÃO DO 02º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, com a presença de todos os Senhores Vereadores que assinaram o livro de presença. Verificado o quórum e não havendo número legal, às dezesseis horas e cinco minutos, o Senhor 1º Vice-Presidente, Vereador Jorge Martins suspendeu a sessão por quinze minutos. Reaberta a sessão e havendo número legal, O Senhor Presidente, Vereador Paulo Igor, declarou aberta a presente sessão com os seguintes dizeres: “Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos.” Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário *ad hoc*, Vereador Anderson Juliano, que procedesse a leitura da ata anterior, correspondência e do expediente. Realizada a leitura das atas anteriores estas restaram aprovadas. Ato contínuo, solicitado pelo Senhor Presidente passou a leitura da **EXPEDIENTE**: GPs nºs.: 475/16 (CMP 4045/16); 471/16 (CMP 4032/16); 472/16 (CMP 4033/16) e 473/16 (CMP 4034/16); Projetos de Resolução nº.: 02496 e 02497/16 do Vereador Paulo Igor e Indicações nºs.: 04056, 04009 e 04028 /16 do Vereador Jorge Martins (Jorginho BANERGE); 04053, 04051, 04050, 04747, 04848, 04049, 04054 e 04023/16 do Vereador Marcos Montanha; 04038, 04017, 04018 e 04019/16 do Vereador Maurinho Branco; 03977, 04027, 04022 e 04021/16 do Vereador Luizinho Sorriso; 04039/16 do Vereador Ronaldo Ramos e 03978,03979, 04035 e 04036/16 do Vereador Thiago Damaceno. Realizada a leitura da correspondência e do expediente, registre-se que conforme deliberação da Mesa Diretora, o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº.: 04055/16 do Vereador Silmar Fortes. O Requerimento foi aprovado com 11 votos. Registre-se a ausência dos Vereadores Luizinho Sorriso, Pastor Sebastião, Roni Medeiros e Thiago Damaceno. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº.: 04031/16 do Vereador Silmar Fortes. O Projeto foi aprovado com 12 votos. Registre-se ausência dos Vereadores Pastor Sebastião, Roni Medeiros e Thiago Damaceno. Colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Resolução nº.: 04031/16 do Vereador Silmar Fortes. O Projeto foi aprovado com 12 votos. Registre-se ausência dos Vereadores Pastor Sebastião, Ronaldão e Thiago Damaceno. Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº.: 04060/16 do Vereador Ronaldão. O Requerimento foi aprovado com 13 votos. Registre-se a ausência dos Vereadores Luizinho Sorriso e Pastor Sebastião. Colocado em primeira discussão e votação Veto ao Projeto de Lei GP nº.: 447/16 (CMP 03933/16) . O Veto foi rejeitado com 10 votos. Registre-se ausência dos Vereadores Jorge Martins, Luizinho Sorriso, Pastor Sebastião, Roni Medeiros e Thiago Damaceno. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº.: 03449/16 do Vereador Paulo Igor. O Projeto foi aprovado com 10 votos. Registre-se ausência dos Vereadores Jorge Martins, Pastor Sebastião, Ronaldão, Roni Medeiros e Thiago Damaceno. Colocado em discussão e votação a Indicação Legislativa nºs.: 02234/16 do Vereador Silmar Fortes. E, Indicações nºs.:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

03953, 03958, 03960 e 04003/16 do Vereador Luizinho Sorriso e 03979/16 do Vereador Thiago Damaceno. Todas as indicações foram aprovadas. O Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna convidando assim o Vereador inscrito. Registre-se que o Vereador Luizinho Sorriso assumiu a presidência da sessão. **1) PAULO IGOR, DO PMDB** - Saudou a Presidência e demais Vereadores, bem como todos os presentes e aos que assistem pelos meios de comunicação. Disse subir à tribuna para falar a respeito do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo prefeito, acerca da incorporação da função gratificada e cargo em comissão. Primeiramente parabenizou o departamento jurídico desta casa legislativa, assim como todos que buscaram defender os servidores públicos. Disse que parte do objetivo já foi alcançado, já que, os servidores que já tinham obtido tal direito, muitos já aposentados, não perderão a incorporação, mantendo dessa forma o salário que já possuíam. Lembrou que acerca de um ano, quando a ação fora proposta, foi abordado por vários servidores, que estavam apreensivos com o desfecho da ação. Declarou que em seu ponto de vista, a conduta do prefeito foi covarde, uma vez que, o servidor precisa contribuir por 10 anos, para só então ter direito a incorporação, e destacou que em alguns casos, o servidor poderia perder 85% do seu salário. Encerrou o assunto agradecendo novamente a todos que trabalharam em prol dos servidores e declarou que continuará defendendo o interesse destes, e enfatizou a necessidade da criação e uma lei que garanta os mesmos direitos aos servidores que ocupam cargo em comissão ou de função gratificada, mas que não possuem o direito adquirido por ainda não terem atingido o período de contribuição exigido. Em seguida, declarou ter orgulho de fazer parte de uma legislatura que, quando entende que o poder executivo, na figura do prefeito posiciona-se de forma contrária ao interesse da população, se mantém firme. Em seguida, recordou que não é a primeira vez que o departamento jurídico desta casa, trabalha de forma eficaz. Citou como exemplo, a atuação do referido departamento no início de 2015, quando conseguiram a manutenção do preço da passagem de ônibus, ainda que por alguns dias, após o mesmo ter ocorrido sem que a Câmara Municipal fosse devidamente informada como prevê a lei orgânica do município. Lembrou também que em fevereiro deste ano, a Câmara Municipal, garantiu de forma definitiva a aplicação da lei de isenção de IPTU. No entanto, lamentou a insistência do prefeito e do secretário de fazenda em descumprir a mesma. Ressaltou que juntamente com alguns de seus pares, encaminhou um ofício a Defensoria Pública, o qual relata esse descumprimento. Outro assunto abordado pelo vereador, foi a respeito da merenda escolar. Sobre isso, o disse que vem recebendo constantes denúncias de que algumas escolas, estão liberando seus alunos mais cedo em decorrência da falta de alguns gêneros alimentares na merenda. Disse não compreender essa deficiência na merenda, uma vez que houve uma sobra de caixa de um ano para o outro, e a prefeitura teve que devolver cerca de 3 milhões de reais por não ter aplicado esse recurso na merenda escolar. Ressaltou que tal devolução só seria admissível se a merenda escolar do município fosse de alta qualidade, razão pela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

qual em seu ponto de vista, o problema na gestão da merenda é nítido. Por fim, enfatizou que, esta casa legislativa, não pode aceitar esta situação, devendo cumprir seu papel de fiscalizar a utilização dos recursos públicos, garantindo que eles cheguem de forma qualificada aos cidadãos e solicitou aos membros da comissão de educação que apurem tais denúncias. Registre-se que o Vereador Paulo Igor assumiu a presidência da sessão.

2) OSVALDO DO VALE, LÍDER DO PSB – Subiu à tribuna saudando a Presidência e demais Vereadores, bem como os presentes e os que assistem pelo canal 97. Inicialmente disse que em suas caminhadas pela cidade, constatou que as pessoas não estão interessadas e irem às ruas no próximo pleito. Disse que em sua opinião, trata-se de um boicote. Declarou ainda que as pessoas que desejam um município, um estado e uma federação melhor votarão de forma a exercer sua cidadania. Em seguida, fez menção a sua presença na convenção do PSB, no clube Bogari, no último dia 15. Disse que não havia espaço no clube e parabenizou os organizadores pelo evento. Dito isso, o vereador falou que alguns partidos PT, PPS e o PSOL, foram à justiça para reclamar sobre a TV Câmara. Declarou que no dia 30 de agosto, protocolou um documento nesta casa, no qual dizia que não participou de nenhuma reunião da mesa diretora, que discutiu sobre as exibições da TV Câmara. Disse também que no dia 5 de setembro, a mesa diretora leu um ato, o qual dizia que cada vereador é responsável pelo que fala na tribuna desta casa. Esclareceu que nunca se posicionou sobre o assunto e que tão somente protocolou o ofício supramencionado, porque tomou conhecimento de que os partidos, ora citados ingressariam com a referida ação. Concluiu reafirmando que não participou de nenhuma reunião que tenha abordado o tema e apontou a ausência de assinatura do primeiro vice-presidente, no referido ato. **3) SILMAR FORTES, LÍDER DO PMDB** –

Saudou a todos os Senhores Vereadores, bem como os presentes no plenário e os que assistem pelos meios de comunicação e imprensa. Iniciou enaltecendo o Departamento Jurídico desta Casa pela competência e compromisso na luta para garantia do direito dos servidores públicos. Disse que isso garante ao servidor a incorporação da função gratificada e do cargo comissionado por 05 e 10 anos. Passou a falar sobre as diversas denúncias que tem recebido em seu Gabinete em relação ao desabastecimento de medicamentos da farmácia básica, mandatos judiciais e dos medicamentos especiais. O Vereador citou o exemplo do Lupus, hipertensão, diabetes e outros e ressaltou a importância da medicação. Disse que já fez um requerimento de informação, porém, ainda não obteve resposta. Falou sobre a demora nos pedidos de exame e que as vezes ocorre a falta de informação, visto que a pessoa sai de sua localidade sem saber para onde se dirigir e quais os documentos necessários para a realização do exame. Reiterou seu pedido a Secretaria de Saúde para que informe melhor aos usuários do SUS sobre a localidade e o procedimento para a realização do exame. O Vereador ainda comentou sobre diversas reclamações que tem recebido a respeito das filas para exames laboratoriais. Afirmou que é preciso fazer uma melhor gestão dos recursos do SUS, seja



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

através da compra de medicamentos e de maior agilidade no que tange o agendamento, a realização e o resultado de exames clínicos e laboratoriais, pois é lamentável a pessoa ter um problema de saúde e não ter como resolvê-lo ou ainda ter que esperar meses para saber o resultado de um exame. Pediu a atenção do Secretário de Saúde e sua equipe para que possam agilizar os processos que as pessoas têm hoje na Secretaria de Saúde. Agradeceu e encerrou. **4) MEIRELLES, LÍDER DO PP** – Iniciou seu pronunciamento desejando uma boa tarde ao Presidente e aos demais Vereadores, aos funcionários da Câmara, aos presentes e aos que assistem pelos meios de comunicação. Falou a respeito da ação dos servidores públicos garantindo a aqueles que tem o direito das incorporações de permanecer com a mesmas. Citou a questão daqueles que já tinham a expectativa de direito em ter as incorporações uma vez que contribuíram sobre essa função. Lembrou ainda que alguns servidores já possuem tempo para se aposentar e permaneciam na carreira contribuindo de forma adicional na expectativa de ter esses direitos incorporados. Parabenizou a Câmara Municipal por tal defesa. Passou a falar que a justiça fez o bloqueio de bens por suspeitas fraude da CONCERT. Disse que o TCU detectou graves irregularidades na referida empresa. Relembrou que por diversas vezes a CONCERT foi citada nesta Casa e que falava que a ANTT e a mesma não tinham uma relação de concessionária e agência reguladora, mas sim de sociedade. Parabenizou o Deputado Hugo Leal que foi um dos autores desta ação que culmina com o bloqueio dos bens da CONCERT. Passou a falar sobre o ônibus da Polícia Militar que estava em deslocamento para o Rio de Janeiro levando o policiamento e que deparou-se com uma falsa blitz. Disse que houve uma troca de tiros e que felizmente ninguém foi atingido. Lembrou a postura da Comissão de Segurança Pública desta Casa que recentemente e no passado oficiou a PRF e o Ministério da Justiça do quão importante é o aumento do policiamento da BR 040. Lamentou que resposta obtida tenha sido decepcionante. Passou a atentar a população sobre o período de estiagem e que veio a diminuir os reservatórios do município. Disse que constatou pessoalmente que alguns bairros mais altos chegaram a ter falta de água. O Vereador solicitou a população para que seja feito o uso moderado e racional da água durante esses próximos dias. Destacou os moradores da parte mais baixa da cidade, por não perceberem a falta de água e não terem conhecimento do fato, possam estar utilizando de forma inapropriada e gastando além do necessário. Agradeceu e encerrou sua fala. Registre-se que o Vereador Meirelles assumiu a presidência da sessão. **5) ANDERSON JULIANO, LÍDER DO PSDC** – Saudou a Presidência e demais Vereadores, bem como a imprensa e todos os presentes. Declarou ter tomado conhecimento que o prefeito não só não cumpre o Plano de cargos, carreira e salário dos servidores da educação, como também não cumpre o PCCS dos servidores da CPTRANS, o qual determina que a cada 2 anos, os funcionários recebam 3% de reajuste salarial. Disse que há 2 anos, o referido reajuste não foi feito, assim como esse ano também não. Declarou que em seu ponto de vista, o prefeito escolheu o funcionalismo público para “pagar o pato”, em especial os servidores da educação, da



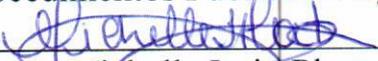
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

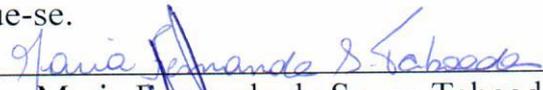
saúde e da CPTRANS. Disse que irá officiar o Diretor da CPTRANS, o Ministério Público e se possível ingressará com uma ação judicial contra o governo, com o intuito de resguardar o direito dos trabalhadores. Em seguida, o vereador falou sobre o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade, proposta pelo prefeito, em face dos servidores públicos, para retirar a incorporação dos cargos em comissão e função gratificada. Destacou que na referida ação, o prefeito pede pelo deferimento da declaração de inconstitucionalidade e que este deferimento gere efeitos *ex tunc*, ou seja, que retroaja e alcance aqueles que já fazem jus a incorporação. O vereador parabenizou o departamento jurídico desta casa legislativa pela sua atuação, em especial o Doutor Leandro Bortolozo, que defendeu de forma brilhante os servidores do município. Disse ainda que a sustentação feita pelo procurador do município, Sr. Marcus São Thiago, foi medíocre. Ressaltou que o resultado não foi o esperado, já este vereador estende que a lei em discussão é constitucional, uma vez que, o regime previdenciário no país, é norteado pelo princípio contributivo, ou seja, quem contribui tem o direito de receber. Disse que muito embora o resultado não tenha sido o esperado, este não foi tão ruim quanto o que o prefeito almejava, já que ele pretendia retirar a incorporação de todos os servidores e o tribunal determinou a manutenção da incorporação para os servidores que já a recebem em seu contra cheque. Lamentou o fato de que alguns servidores que pagam ao INPAS, há 20 anos, por exemplo, não terão direito a incorporação e ressaltou que cada caso deverá ser analisado de forma individual. Declarou que o prefeito feriu o princípio da moralidade ao ingressar com uma ação que prejudica o trabalhador, lembrando que estes servidores pagaram para terem direito a este benefício. Tranqüilizou os servidores que já possuem a incorporação nos seus vencimentos de que eles não perderão esse direito. Em seguida, solicitou ao prefeito que ele dê andamento aos processos com pedido de incorporação que estão parados e que despache de forma favorável a estes pedidos, respeitando portanto esses trabalhadores. Por fim, destacou que a cidade funciona devido ao comprometimento dos servidores públicos, pessoas que trabalham independente do prefeito ou da orientação política que seguem. Registre-se que o Vereador Anderson Juliano solicitou que o seu “pela ordem” constasse em ata. Disse existir a possibilidade de que os servidores que já tenham ingressado com o processo administrativo, consigam a incorporação e que os que ainda não fizeram o pedido, se for o caso, ingressem com uma ação contra o INPAS com o intuito de reaver a o valor pago nos últimos 5 anos. O vereador ainda fez um apelo ao prefeito, para que ele não recorra da decisão proferida. **6) LUIZINHO SORRISO, DO PSB** – Deu início a sua fala cumprimentando a Presidência e demais Vereadores, os que assistem pelos meios de comunicação e os presentes. Parabenizou o setor Jurídico desta Casa pelo empenho na defesa dos servidores do Município que tiveram seus direitos garantidos na questão das incorporações. Passou a falar em relação a fala do Vereador Paulo Igor no que diz respeito a merenda escolar e afirmou que como membro da Comissão de Educação da Casa se coloca à disposição para ir até as escolas e averiguar a questão da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

merenda. O Vereador disse que recebeu uma denúncia via Facebook de que no CEI Irineu Marinho estaria faltando merenda. Ao fazer uma caminhada próxima ao local, foi até o CEI no horário do almoço e ao relatar para a Diretora, Sra Rosa, o que havia recebido de denúncia, a mesma o encaminhou até o refeitório e o Vereador pôde constatar que a realidade era completamente diferente daquela abordada pela mãe de aluno no Facebook. Destacou que em algumas unidades estaria em falta apenas arroz e feijão, por problemas na licitação, mas que ontem segundo informações da Secretaria de Educação, estaria tudo normalizado. O Vereador enfatizou novamente que se coloca à disposição com a Comissão de Educação para fiscalizar as demais unidades escolares que estão apresentando problemas com a merenda. Passou a falar que em sua caminhada de hoje na Rua Teresa pôde ver uma grande quantidade de lojas fechadas, empresários desanimados e funcionários desmotivados. O Vereador em conversa com comerciantes do local disse que a referida rua já passou por outras crises e conseguiu superar. Afirmou que é preciso que a classe política, comerciantes e sociedade civil se unam e aprofundem esse debate para tentar tirar a Rua Teresa dessa triste situação. Agradeceu e encerrou. **Não havendo mais Vereadores inscritos** para uso da palavra passou e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, o Senhor Presidente, às dezoito horas e sete minutos, declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão, dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às 16 horas, com a ordem do dia que foi lida em sessão plenária. Escrevemos, atestamos e assinamos para fazer constar, Michelle Iorio Platz e Maria Fernanda de Souza Taboada, Assessoras para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.


Michelle Iorio Platz


Maria Fernanda de Souza Taboada

